CORNÉLIO PROCÓPIO
PREFEITURA

PROJETO DE LEI Nº 413/19
Data: 18/11/19

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Especial** no valor de até R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, **Crédito Adicional Especial** no valor de até R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais) na seguinte dotação:

Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade: 01	Fundo Municipal de Saúde		
Função: 10	Saúde		
Subfunção: 304	Vigilância Sanitária		
Programa: 7	Promoção da Saúde		
Atividade: 1.026	**SESA – RESOLUÇÃO 615/2019 - CAPITAL**		
Elemento	**Descrição**	**Fonte**	**Valor**
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	374	30.000,00
		Soma.....	**30.000,00**

APROVADO
Sair das Sessões
Em ___/___/___
Presidente

Câmara Municipal de Cornélio Procópio
Recebido em 20/11/19
Hora: 14h41
CAROLINA
ENCARREGADO

Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 01	Fundo Municipal de Saúde
Função: 10	Saúde
Subfunção: 304	Vigilância Sanitária
Programa: 7	Promoção da Saúde
Atividade: 2.681	**SESA – RESOLUÇÃO 615/2019 - CUSTEIO**

Elemento	Descrição	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material De Consumo	375	30.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	375	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	375	10.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	375	2.000,00
		Soma.....	**44.000,00**

Art. 2° - Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior na fonte de recursos tem origem de excesso de arrecadação nas fontes de recursos.

Art. 3º - Fica incluso ao Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de ações no Órgão:

Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 01	Fundo Municipal de Saúde
Função: 10	Saúde
Subfunção: 304	Vigilância Sanitária
Programa:07	Promoção da Saúde
Atividade: 1.026	**SESA – RESOLUÇÃO 615/2019 – CAPITAL**

conforme segue:

Ação	Local	Descrição da Ação	Função	Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta			
								Física	Recursos - R$		
									Vinculados	Livres	Total
1.026	Município	SESA – RESOLUÇÃO 615/2019 - CAPITAL	10	304	374		Unidade				
						2018			-	-	-
						2019			-	-	-
						2020			30.000,00	-	30.000,00
						2021			-	-	-
								Total	30.000,00	-	30.000,00

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 304 Vigilância Sanitária

Programa: 4 Promoção da Saúde

Atividade: 2.681 **SESA – RESOLUÇÃO 615/2019 – CUSTEIO**

Ação	Local	Descrição da Ação	Função	Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta			
								Física	Recursos - R$		
									Vinculados	Livres	Total
2.681	Município	SESA – RESOLUÇÃO 615/2019 - CUSTEIO	10	304	375		Unidade				
						2018			-	-	-
						2019			-	-	-
						2020			44.000,00	-	44.000,00
						2021			-	-	-
								Total	44.000,00	-	44.000,00

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 304 Vigilância Sanitária

Programa: 07 Promoção da Saúde

Atividade: 1.026 **SESA – RESOLUÇÃO 615/2019 - CAPITAL**

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PRODUTOS SERVIÇOS	FONTE	VALOR R$
1.026	SESA – RESOLUÇÃO 615/2019 – Capital	Município	10	304	Equipamentos	374	30.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO					SOMA	30.000,00

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 304 Vigilância Sanitária

Programa: 07 Promoção da Saúde

Atividade: 1.026 **SESA – RESOLUÇÃO 615/2019 - CAPITAL**

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PRODUTOS SERVIÇOS	FONTE	VALOR R$
2.681	SESA – RESOLUÇÃO 615/2019 – Custeiol	Município	10	304	Serviços	375	44.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO					SOMA	44.000,00

Art. 5º - Será reaberto no exercício subsequente o limite do saldo remanescente através de Decreto, conforme o previsto no Art. 167, § 2º da Constituição Federal.

Art. 6º. Esta Lei entrará e vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de novembro de 2019.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claúdio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

CORNÉLIO PROCÓPIO
PREFEITURA

PROJETO DE LEI Nº 413/19

Exposição de Motivos

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei referente à abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município.

A abertura do crédito adicional será realizada tendo em vista a Resolução 615/2019 – SESA, que autorizou o repasse do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde do Estado do Paraná, destinados ao incentivo financeiro Estadual de Capital e Custeio visando a qualificação das ações de Vigilância em Saúde para o exercício de 2019.

Assim, contamos com o apoio de Vossas Excelências para aprovação do presente projeto em regime de urgência.

Atenciosamente

Amin José Hannouche

Prefeito

Av. Minas Gerais, 301, Cornélio Procópio - PR, 86300-000
Fone: (43) 3520-8000
CNPJ Nº 76.331.941/0001-70
Site: http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br
Facebook: @prefeituracornelioprocopio